

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198 e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº 086/2016

30/12/2016

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 855/2015, de 09 de outubro de 2015,

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2016, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---|-------|----------|
| 0300 | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS | | |
| 0301 | Departamento de Administração Geral | | |
| 28.846.0005.8.001000 | Manutenção das Atividades da Administração | | |
| 3.3.90.47.00.00 (36) | Obrigações Tributárias e Contributivas | 000 | 9.000,00 |
| | | | |
| TOTAL | | | 9.000,00 |

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial e/ou total de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---|-------|----------|
| 0300 | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS | | |
| 0301 | Departamento de Administração Geral | | |
| 04.122.0004.2.005000 | Manutenção das Atividades da Administração | | |
| 3.3.90.30.00.00 (28) | Material de Consumo | 000 | 9.000,00 |
| | | | |
| TOTAL | | | 9.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 30 de dezembro de 2016; 30º da Emancipação e 28º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA Prefeito Municipal

| Registre-se e publique-se Em 30 de dezembro de 2016. | r refere Municipal |
|---|--|
| PUBLICADO EM/, EDIÇÃO, PÁGINA | DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ |
| PUBLICADO EM/, EDIÇÃO, PÁGINA _ | DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE |